CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 0067/2018

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, estude a possibilidade de realizar melhorias ou majorar o Vale Alimentação dos Funcionários Públicos Municipais no próximo ano de 2019.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2018.

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO

VEREADORA